

Dezembro 2023



Nesta última edição da *newsletter* de **RUIZ FILHO ADVOGADOS**, em 2023, gostaríamos de agradecer nossos clientes, amigos e colegas por mais um ano de parceria e confiança.

Diante das dificuldades que surgiram ao longo do ano, mantivemos a perseverança para vencer todos os desafios, sempre procurando agir com solidariedade, empatia e apego à Justiça.

Também continuamos atentos ao que se passa no mundo jurídico em geral e, principalmente, a tudo que possa interessar à atuação do escritório na complexa área de nossa especialidade: **a Advocacia criminal**.

Encerramos mais um ciclo lembrando os oitenta anos de relevantes serviços prestados à advocacia pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); reverenciando nossa Constituição Federal, que completou trinta e cinco anos em outubro; ressaltamos a importância do Dia da Consciência Negra para uma profunda reflexão; opinando sobre momentosas questões jurídicas do mais amplo interesse.

Ainda estamos oferecendo dicas sobre o que ler e assistir no período de recesso.



Desejamos a todos Boas Festas e um Ano Novo repleto de paz, alegrias e realizações.

Boa leitura,



**Antonio
Ruiz Filho**

Destaques

Cabe a manutenção da prisão preventiva contra manifestação do Ministério Público?

O caso de um preso provisório em razão dos ataques de 8 de janeiro em Brasília que, de forma lamentável, acabou perdendo a vida no cárcere, para além da tragédia, sugere importante questionamento jurídico relativo ao processo penal, em vista de mudanças promovidas pelo Pacote Anticrime.

Seus advogados lutavam pela revogação da prisão antecipada e há notícia de que o

Ministério Público Federal havia concordado com a libertação do preso. O criminalista **Antonio Ruiz Filho**, avalia a possibilidade de manutenção da prisão provisória contra a manifestação do Ministério Público, em confronto com as regras impostas pela Lei 13.964/19, que implantou o sistema processual acusatório definitivamente.

[Leia mais >>](#)

AASP em plena forma aos 80 anos - Uma história de ambição por servir



As oito décadas de história da Associação dos Advogados de São Paulo são celebradas no [artigo de Antonio Ruiz Filho, publicado no Migalhas](#). Como ex-presidente da AASP ele destaca a incansável dedicação da entidade à defesa dos princípios e do livre desempenho da advocacia brasileira, uma entidade “moderna e atenta aos desafios da profissão”.

“Numa sociedade marcada pelo efêmero, há de se comemorar uma entidade da relevância da Associação dos Advogados de São Paulo, cuja evolução vem sendo constante por tanto tempo. Que venham outros oitenta anos, com ainda mais sucesso!”

Testemunha ou investigado: eis a questão

Tornou-se frequente nas CPIs a concessão de liminares pelo STF que garantem aos depoentes deixar de responder a perguntas que possam incriminá-los, com fundamento no princípio de que ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo.

A falta de clareza sobre a posição de quem é ouvido nas Comissões – se como testemunha ou possível investigado – tem resultado em “depoimentos híbridos”.

Nesses casos, há respostas na condição de testemunha e, a depender do que é perguntado, exerce-se o direito de permanecer calado para evitar autoincriminação, prerrogativa do investigado ou acusado. Para o criminalista Antonio Ruiz Filho, a situação resulta em inquestionável prejuízo à defesa.

Opinião



Em outubro deste ano celebramos os 35 anos da nossa "Constituição Cidadã", marco definitivo para a redemocratização do país. Em seu preâmbulo, pouco lembrado, muito se diz sobre o que a Constituição Federal do Brasil visa a instituir: "um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, (...) a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos (...)".

Podemos observar que esses objetivos não foram plenamente alcançados, mas cumpre reconhecer que servem de bússola para nos orientar sobre quais são os ideais a perseguir. Ainda que possa merecer aperfeiçoamentos e atualizações, a nação brasileira pode se orgulhar da CF de 1988, de maneira que nenhum de nós deve se omitir de defendê-la e de fazer valer os seus elevados princípios.

[Leia a análise completa de Antonio Ruiz Filho >>](#)

Consciência Negra e o Direito

Desde a promulgação da primeira lei contra o racismo no Brasil, em 1951, até a mais recente alteração na nossa legislação (Lei nº 14.532/23), o direito está cada vez mais presente na luta contra a discriminação que impregna a nossa cultura.

São exemplos recentes a inclusão da injúria racial na legislação que “define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor” (Lei nº 7.716/1989), a previsão do aumento de pena para a prática do chamado “racismo recreativo”, e o seu agravamento se o ato for cometido ou difundido por meio de redes sociais ou publicações de qualquer natureza.

O Direito Penal tem servido de instrumento para combate ao racismo, porém, para que se aniquele essa chaga de que ainda se ressente a nossa sociedade, em um país de população predominantemente negra, ainda é preciso muito mais.

[Leia o artigo completo >>](#)

Notícias

Almoço no IASP: Ministro Luis Roberto Barroso, presidente do STF, fala sobre o papel da Corte

O Ministro Luís Roberto Barroso, que recentemente assumiu a presidência do STF e também do CNJ, foi o palestrante da tradicional reunião-almoço do IASP, desta vez dedicada a homenageá-lo. O Ministro falou sobre o papel da Suprema Corte, a relevância do Sistema de Justiça e outros assuntos de interesse da agenda nacional.

O criminalista **Antonio Ruiz Filho**, que foi diretor do IASP por duas gestões e compareceu ao evento, comentou que se pode discordar de algumas decisões do Ministro, especialmente em matéria penal, mas há de se reconhecer que se trata de jurista com singular capacidade intelectual, por isso mesmo, altamente preparado para enfrentar os elevados desafios que se impõem ao Judiciário brasileiro.



Para assistir nas férias

O Vento será Tua Herança (1960)



Originado da peça de teatro *Inherit the Wind* (J. Lawrence e Robert E. Lee, 1951), sobre história real ocorrida nos EUA, o filme de 1960 retrata rumoroso caso judicial que se tornou mundialmente conhecido como "O Julgamento do Macaco", em que se pretendia a condenação de um jovem professor de biologia da escola pública na escaldante cidade de Dayton, no Tennessee. O crime que o levou à prisão teria sido ensinar a teoria da evolução de Darwin, o que era proibido naquele Estado pela lei Butler's Act.

O julgamento durou 11 dias e teve ampla divulgação na imprensa da época, sendo o primeiro caso a ser transmitido pelo rádio em solo americano.

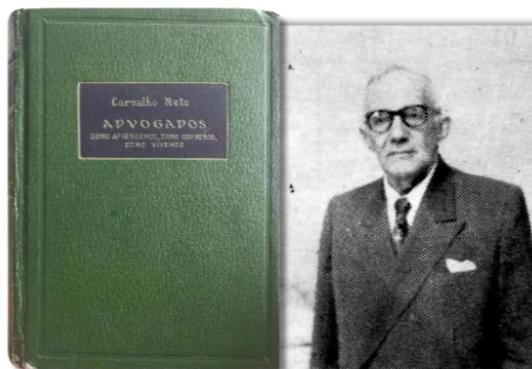
No filme dirigido por Stanley Kramer, Spencer Tracy (de "Adivinhe Quem Vem Para Jantar") como Henry Drummond – o advogado de defesa –, e Fredric March, interpretando William Jennings Bryan, congressista religioso fundamentalista

responsável pela acusação, dão verdadeiro show de interpretação, de que também participa Gene Kelly (de “Cantando na Chuva”). É um clássico entre os melhores filmes de tribunal.

[Saiba mais sobre o filme >>](#)

Para ler nas férias

Advogados - Como aprendemos, como sofremos, como vivemos



Antônio Manuel de Carvalho Neto (1889-1954) foi presidente da seção sergipana da OAB e do Conselho Penitenciário de Sergipe, professor e diretor da Faculdade de Direito do mesmo Estado. Também foi político, chegando a deputado federal, educador e atuou no jornalismo.

Sua obra de 1943, "**Advogados - Como aprendemos, como sofremos, como vivemos**", tornou-se um clássico da literatura sobre a profissão. O livro aborda questões variadas de interesse para os que militam na área jurídica, e mais especialmente, como o título anuncia, aos que escolheram a advocacia como sua “profissão de fé”.

Trata-se, sobretudo, de um amplo repositório de citações entre as mais belas sobre direito, advocacia, justiça e muito mais, reveladoras da alma humana que percorre todos os dias os corredores dos palácios forenses. Não pode faltar nas bibliotecas

mais bem abastecidas.

[Saiba mais sobre a obra >>](#)



+55 (11) 3171-1244

contato@ruizfilhoadvogados.com.br

A newsletter de Ruiz Filho Advogados é produzida pela equipe do escritório sob a coordenação do sócio Antonio Ruiz Filho. Os textos aqui divulgados têm caráter meramente informativo. Caso necessite de aconselhamento legal, procure um advogado de sua confiança.

Copyright © 2023 Ruiz Filho Advogados, Todos os direitos reservados.

Você está recebendo essa mensagem porque faz parte da rede de contatos do Ruiz Filho Advogados.

Nosso endereço

Alameda Ribeirão Preto, 130, 6º andar
São Paulo • SP • 01331-000

Quer mudar a forma como recebe nossos e-mails?

[Atualize suas preferências](#) ou [nos avise se não tiver interesse em continuar recebendo](#).